Id:0738585A1C1BF6D2

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2026-SEDUC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SEDUC- PIRIPIRI-PI
Processo Administrativo: 18.840/2025 – Pregão Eletrônico nº 36/2025
Fonte de Recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.10.00 – FUNDEB 02.16.00 - FME
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO 30% 12.365.0753.2139.0000 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL – 30% 12.361.0752.2143.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.365.0752.1020.0000 – AQUIS. DE EQ E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES 12.361.0752.1021.0000 - AQUIS. DE EQ E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 - SERVIÇO PJ 4.4.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 – FUNDEB 541 – FUNDEB VAAF 542 – FUNDEB VAAT 543 – FUNDEB VAAR 550 – FME QSE 569 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE

Aos 12 **(doze dias) do mês de Dezembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco (2025)**, de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 63.723.600/0001-06, com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/n, Morro da Saudade, PIRIPIRI-PI, neste ato representado pela Sra.Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, domiciliado nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 2007002017103, CPF nº 658.***.***-68, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa, **INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA,** CNPJ Nº 56.215.999/0013-84, sediada na Rua Av. Setecentos, nº550, Q16, Lote M02A, Sala 38, Serra-ES, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Marcos Santino da Silva, inscrito com CPF nº 195.***.***-07, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 317.032,80 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data do contrato.

Piripiri (PI), 12 de Dezembro de 2025.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @@prefeituradepiripiri

Id:0F8BF92C4D57F6ED

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2025-SEDUC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SEDUC- PIRIPIRI-PI
Processo Administrativo: 18.840/2025 – Pregão Eletrônico nº 36/2025
Fonte de Recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.10.00 – FUNDEB 02.16.00 - FME
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO 30% 12.365.0753.2139.0000 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL – 30% 12.361.0752.2143.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.365.0752.1020.0000 – AQUIS. DE EQ E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES 12.361.0752.1021.0000 - AQUIS. DE EQ E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 - SERVIÇO PJ 4.4.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 – FUNDEB 541 – FUNDEB VAAF 542 – FUNDEB VAAT 543 – FUNDEB VAAR 550 – FME QSE 569 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE

Aos 15 **(quinze dias) do mês de Dezembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco (2025),** de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 63.723.600/0001-06, com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/n, Morro da Saudade, PIRIPIRI-PI, neste ato representado pela Sra.Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, domiciliado nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 2007002017103, CPF nº 658.***.***-68, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa, **COMERCIAL VIEIRA COSTA,** CNPJ Nº 41.250.142/0001-94, sediada na Rua Padre Moacir, nº39, Quiterionópolis-CE, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Joelma Machado Oliveira, inscrito com CPF nº 945.***.***-72, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 9.740,00 (NOVE MIL, SETESSENTOS E QUARENTA REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data do contrato.

Piripiri (PI), 15 de Dezembro de 2025.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @@prefeituradepiripiri

Id:0CC56E3B9243F6C6

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2025-SEDUC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SEDUC- PIRIPIRI-PI
Processo Administrativo: 18.840/2025 – Pregão Eletrônico nº 36/2025
Fonte de Recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.10.00 – FUNDEB 02.16.00 - FME
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO 30% 12.365.0753.2139.0000 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL – 30% 12.361.0752.2143.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.365.0752.1020.0000 – AQUIS. DE EQ E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES 12.361.0752.1021.0000 - AQUIS. DE EQ E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 - SERVIÇO PJ 4.4.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 – FUNDEB 541 – FUNDEB VAAF 542 – FUNDEB VAAT 543 – FUNDEB VAAR 550 – FME QSE 569 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE

Aos 12 **(doze dias) do mês de Dezembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco (2025)**, de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, **através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 63.723.600/0001-06, **com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/n, Morro da Saudade,** PIRIPIRI-PI, neste ato representado pela Sra.Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, domiciliado nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 2007002017103, CPF nº 658.***.***-68, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **DAISY SANTOS LIMA,** CNPJ Nº 23.595.914/0001-48, sediada na Rua José Alberto Senator, 06, Água Branca, São Paulo-SP, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Daisy Santos Lima, inscrito com CPF nº 157.***.***-09. e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data do contrato

Piripiri (PI), 12 de Dezembro de 2025.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @@prefeituradepiripiri

Id:0B6228C334B9F6B7

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2025-SEDUC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SEDUC- PIRIPIRI-PI
Processo Administrativo: 18.840/2025 – Pregão Eletrônico nº 36/2025
Fonte de Recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.10.00 – FUNDEB 02.16.00 - FME
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO 30% 12.365.0753.2139.0000 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL – 30% 12.361.0752.2143.0000 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.365.0752.1020.0000 – AQUIS. DE EQ E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES 12.361.0752.1021.0000 - AQUIS. DE EQ E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 - SERVIÇO PJ 4.4.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 – FUNDEB 541 – FUNDEB VAAF 542 – FUNDEB VAAT 543 – FUNDEB VAAR 550 – FME QSE 569 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE

Aos 17 **(dezessete dias) do mês de Dezembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco (2025)**, de um lado, o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 63.723.600/0001-06, com sede na Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/n, Morro da Saudade, PIRIPIRI-PI, neste ato representado pela Sra.Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, Secretária Municipal, domiciliado nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 2007002017103, CPF nº 658.***.***-68, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa, **A H DAS S MORAES-EPP,** CNPJ Nº 02.437.839/0001-17, sediada na Rua Luis Goes, nº308-Sala01, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Anderson Henrique da Silva Moraes, inscrito com CPF nº 353.***.***-05, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, sendo regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observadas as normas de direito privado, especialmente aquelas constantes na LINDB, no valor total de **R$ 3.590,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data do contrato.

Piripiri (PI), 17 de Dezembro de 2025.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @@prefeituradepiripiri